

# EDITAL UNCME-RS Nº 04/2025 PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE E EQUIDADE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (PNQEEI)

#### I. EMENTA:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui a base fundamental para o desenvolvimento integral de bebês e crianças do nascimento a cinco anos e onze meses de idade, tendo um vasto embasamento legal e normativo que fortalece os espaços educativos e a indissociabilidade do educar e cuidar. Entendendo também como mola propulsora do presente Curso, o compromisso assumido pela Diretoria Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação do Rio Grande do Sul (UNCME-RS) em março do corrente ano junto à Coordenação-geral da Educação Infantil, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (COGE/SEB/MEC) no XV Seminário Estadual da UNCME-RS.

#### **II. OBJETIVO GERAL:**

O presente curso tem como objetivo geral apresentar os novos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e a contribuição que cada Conselho Municipal de Educação (CME) pode e deve ter em relação à implantação e à implementação dos mesmos nos seus respectivos territórios, atendendo assim a garantia do direito de bebês e crianças a frequentarem espaços escolares com qualidade, equidade e justiça social.

#### III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Instrumentalizar os/as participantes sobre os novos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (PNQEEI), no que tange ao conhecimento das normas exaradas e do documento oficial, bem como a relação direta com as atribuições e competências dos CMEs.
- Orientar a revisão de todos os atos normativos já exarados pelo respectivo CME, sob a ótica das dimensões contidas nos novos PNQEEI, projetando procedimentos e prazos de acordo com cada realidade territorial.
- Apresentar algumas experiências práticas do processo de discussão, elaboração e aprovação de atos normativos a respeito do tema em tela, entendendo como fator preponderante para a organização dos respectivos Sistemas Municipais.

#### III. RESULTADO ESPERADO:

Espera-se que ao final da formação os/as participantes sintam-se embasados/as e orientados/as para a discussão, elaboração e emissão de atos normativos que realmente contribuam com a Educação do território local.









## IV. PÚBLICO ALVO:

Conselheiros/as de Educação, Assessores/as Técnicos/as dos CMEs e das Secretarias Municipais de Educação, bem como Gestores/as Municipais e demais interessados/as.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO: <u>23/04/2025</u> a <u>25/04/2025</u>, exclusivamente através do link <a href="https://forms.gle/KdMdUqQgxqyd1XqHA">https://forms.gle/KdMdUqQgxqyd1XqHA</a>

Investimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada acesso\*

\*ISENÇÃO: Município com o recadastro em dia (correspondente ao ano de 2024, mas se houve alteração na composição da Presidência é necessário atualização cadastral no ano civil em curso) e adimplente junto a UNCME-RS em 2025 tem a isenção de dois acessos por curso, de acordo com as vagas disponíveis.

Divulgação das inscrições homologadas: <u>dia 28/04/2025</u> Lista (período de recurso) <u>dia 29/04/2025</u> Lista Final

**IMPORTANTE:** Ao ingressar na sala do curso, o/a cursista deve utilizar o mesmo e-mail informado no ato da inscrição, assim como o seu nome, que deve ser o mesmo informado na inscrição. Caso o acesso seja feito com outro nome ou com outro e-mail, haverá dificuldade na identificação do/a cursista, e o ingresso ao curso ficará prejudicado.\_

#### **VI. VAGAS E FORMATO:**

Vagas: 200 (duzentos) acessos

Formato: Síncrono, através da plataforma Google Meet. O link será enviado após até às 20h do dia 29/04/2025 para o e-mail cadastrado no momento da inscrição.

## VII. DATA DA REALIZAÇÃO:

Data da realização: 30 de abril de 2025

Horário de realização do curso: das 8h às 17h

## VIII. CERTIFICAÇÃO:

- Somente para o/a participante inscrito/a, mesmo que haja outras pessoas acompanhando o Curso através do acesso virtual (que não pode, em hipótese alguma, ser compartilhado).
- O/A participante deve ter no mínimo 75% de participação, que será acompanhada via assinatura das listas por turno (disponíveis nos 30 minutos finais de cada turno do Curso).

# IX. REALIZAÇÃO:

O presente Curso é uma ação da Diretoria Executiva da UNCME-RS, via Diretoria Estadual de Formação (DEForm), com apoio das Diretorias Estadual de Legislação e Normas (DELN), de Financiamento e Programas da Educação (DEFIPE) e de Articulação e Comunicação (DEAC).







## X. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO CURSO:

Programação	
<ul> <li>Ingresso à sala virtual (somente permanecerá quem estiver formalmente identificado/a)</li> <li>Apresentação do Curso e das combinações que norteiam sua organização</li> </ul>	8h
<ul> <li>Conceitos a respeito da Educação Infantil</li> <li>Legislação e documentos a respeito da Educação Infantil em vigência</li> <li>Conhecendo os novos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil</li> <li>Orientação UNCME-RS nº 3/2025: apresentação e orientações</li> </ul>	8h30min
Intervalo para almoço	11h30min às 13h
Relatos de Experiências (ações práticas)	13h15min às 15h
<ul> <li>Tempos e espaços na Educação Infantil: mais um pouco a respeito do que a escola representa para bebês e crianças</li> </ul>	15h10min
Conclusão e ajustes finais	16h
Encerramento	17h

Estância Velha, 22 de abril de 2025.

Charles Henrique Rosa dos Santos Coordenador Estadual UNCME-RS



